



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ofício n.º 146/2020/CM

Montenegro, 11 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, o projeto de lei votado em Sessão Ordinária, realizada na data de 10 de setembro de 2020:

1. Projeto de Lei n.º 028/2020, de autoria do Vereador Joel Kerber, que altera a redação do *caput* do Art. 1º da Lei nº 6.712 de 01 de setembro de 2020, que denomina Rua João Machado um logradouro público. **O projeto foi aprovado por unanimidade, ou seja, 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 053/2020 (favorável).

Atenciosamente,

Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo,
Presidente.


ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"